



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº 61/2024.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM O OBJETIVO DE SE FAZER CUMPRIR E REALIZAR UMA MAIOR DIVULGAÇÃO/PUBLICIDADE DO PROJETO BRASIL SORRIDENTE, PROJETO ESTE JÁ EXISTE EM NOSSO MUNICÍPIO.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 18 de março de 2024.

NEISON COSTA LIMA
Vereador

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ
Vereador

ALAENA FRANCISCA FERNANDES COSTA
Vereadora

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, representamos neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas junto a Secretaria Municipal de Saúde com o objetivo de se fazer cumprir e realizar uma maior divulgação/publicidade do Projeto Brasil Sorridente, Projeto este já existe em nosso Município.

O Brasil Sorridente é um programa criado pelo Governo Federal em 2004, para facilitar e ampliar o acesso da população ao tratamento odontológico gratuito por meio do Sistema Único de Saúde SUS. Entre as medidas do programa, destacam-se algumas ações como a conscientização dos cuidados básicos com a saúde bucal, a implantação de equipes especializadas, bem como a implantação dos centros de Especialidades Odontológicas e de laboratório de fixação e reabilitação de próteses dentária. O programa já beneficiou milhões de brasileiros, dando suporte a mais de 5.000 municípios espalhados pelo Brasil. Essa parceria firmada entre o município de Campo Verde e o Governo Federal é de grande importância, pois traz benefícios e bem-estar para a população.

Sabemos o quanto a falta de um dente impacta negativamente na auto estima, dificultando relações pessoais e profissionais. Isso sem mencionar a chance de acompanhamentos que podem diagnosticar preventivamente alguma doença grave. Saúde Bucal interfere em muitos aspectos da vida e se o Governo Federal oferece esses meios de prevenção e tratamento, nada mais justo que o Executivo municipal determine ao setor competente que realize as tratativas necessárias para maior divulgação desse programa a fim de beneficiar toda a população Campoverdense.

Por ser uma propositura de vital importância, esperamos contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.